Convite à apresentação de candidaturas — EAC/18/11

Acção preparatória no domínio do desporto

(Concurso aberto)

(2011/C 131/09)

1. **Objectivos e descrição**

O presente convite à apresentação de candidaturas destina-se a implementar a Acção preparatória no domínio do desporto, em conformidade com a decisão da Comissão sobre a adopção do programa de trabalho anual de 2011 em matéria de subvenções e contratos relacionados com a acção preparatória no domínio do desporto e os eventos anuais especiais.

O objectivo principal da Acção preparatória no domínio do desporto é preparar a realização das futuras acções da UE neste campo, com base nas prioridades estabelecidas no Livro Branco sobre o Desporto de 2007 e na Comunicação «Desenvolver a Dimensão Europeia do Desporto» de 2011.

O presente convite à apresentação de candidaturas apoiará os projectos transnacionais que venham a ser apresentados por entidades públicas ou organismos sem fins lucrativos com o objectivo de identificar e testar redes apropriadas e boas práticas no domínio do desporto, nas seguintes áreas:

a) Prevenção e luta contra a violência e intolerância no desporto;

b) Promoção de abordagens inovadoras para desenvolver a organização do desporto na Europa.

O serviço da Comissão responsável pela execução e gestão desta acção é a Unidade «Desporto» da Direcção-Geral da Educação e da Cultura.

2. **Elegibilidade**

2.1. *Candidatos*

São considerados candidatos elegíveis:

— Entidades públicas; e

— Organismos sem fins lucrativos.

Os candidatos devem:

— Estar dotados de personalidade jurídica; e

— Encontrar-se sediados num dos Estados-Membros da UE.

As pessoas singulares não podem concorrer ao abrigo do presente convite à apresentação de candidaturas.

2.2. *Candidaturas*

No quadro do presente convite à apresentação de candidaturas, são elegíveis:

— As candidaturas apresentadas através do respectivo formulário oficial, devidamente preenchido e assinado, e que preencham os requisitos nele explicitados;

— As candidaturas que respeitem o prazo fixado no presente convite à apresentação de candidaturas;

— As candidaturas cujas acções sejam realizadas inteiramente no território dos Estados-Membros da União Europeia; e

— As candidaturas que incluam uma rede transnacional com parceiros de, pelo menos, cinco Estados-Membros da UE.

3. **Orçamento e duração dos projectos**

O orçamento disponível para o presente convite à apresentação de candidaturas é de 2 000 000 de EUR e será concedido a título da rubrica «Acção preparatória no domínio do desporto» (artigo 15.5.11).

A taxa de participação financeira da UE pode ascender, no máximo, a 80 % dos custos totais elegíveis. Os custos de pessoal não podem exceder 50 % dos custos totais elegíveis. As contribuições em espécie não são aceites a título de participação financeira. Em função do número e da qualidade dos projectos apresentados, a Comissão reserva-se o direito de não atribuir a totalidade do financiamento disponível.

Os projectos devem obrigatoriamente ter início entre 1 de Dezembro de 2011 e 31 de Março de 2012 e terminar até 30 de Junho de 2013.

O período de elegibilidade dos custos corresponde à duração do projecto, como especificado no contrato.

4. **Prazo para apresentação das candidaturas**

As candidaturas devem ser enviadas obrigatoriamente **até 29 de Julho de 2011**, fazendo fé a data do carimbo dos Correios, para o endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Educação e da Cultura — Unidade D3
MADO 20/73
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

5. **Informações adicionais**

Todos os documentos referentes a este convite à apresentação de candidaturas, incluindo o formulário de candidatura e o guia do programa contendo as especificações técnicas e administrativas aplicáveis, estão acessíveis no seguinte endereço Internet:

http://ec.europa.eu/sport/preparatory_actions/doc1009_en.htm

As candidaturas devem respeitar as disposições previstas nesses documentos e ser apresentadas por meio de formulário próprio.